

**RESOLUÇÃO Nº 002/2014-MED**  
**REPUBLICAÇÃO**

*Estabelece o resultado da 2ª fase (prova teórica) do processo de transferência externa de alunos oriundos de instituições públicas de educação superior.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, de 22/05/2002, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 003/2014-DAA, de 10/01/2014, que publica as vagas para o processo de transferência externa dos cursos de graduação da UEM - ano letivo de 2014;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Medicina** da UEM;

considerando a Resolução nº001/2014-MED, de 20/01/2014, que publica o resultado da 1ª fase, habilitando os aprovados a participarem da 2ª fase.

"ad referendum",

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** o resultado da 2ª fase (prova teórica) do processo de transferência externa de alunos oriundos de instituições públicas de educação superior, para a **3ª série** do Curso de **Medicina**, no limite de **2 (duas) vagas**:

COLOCAÇÃO	REQUERENTE	NOTA PROVA TEÓRICA	RESULTADO
1º	Marina Franciscon Gomes da Cruz	6,4	Aprovada
2º	Lucas Altoé Brandão	6,2	Aprovado
3º	Andressa Zanelli Ferreira	6,0	Aprovado
4º	Thamy da Cunha Nakamichi	5,7	Reprovada
5º	Rafaela Marin Destefano	5,7	Reprovada
6º	Cathia Regina Sperandio	5,2	Reprovada
7º	Pietro Melo da Silva	0,0	Reprovado

**Art. 2º - Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Medicina**.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Carlos Edmundo Rodrigues Fontes,  
*COORDENADOR.*